



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4675 DE 28 DE MARÇO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 15.007,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339035-Serviços de Consultoria 15.007,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1011.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 15.007,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MARÇO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal